



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação N° 08/2021

Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providencias cabíveis:

Assunto:

CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COHAB).

Considerando:

Que os parques infantis são espaços de jogos e recreio de uso coletivo, destinados a crianças, para que as mesmas tenham seus momentos de lazer com mais segurança e conforto para elas e seus familiares ao realizarem suas atividades, ocupando a sua mente, desenvolvendo talentos e não busquem outros rumos que levem a violência e problemas sociais.

Solicito:

Que o Município de Timbé do Sul, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos providencie esta construção no mesmo modelo de outros já construídos em nosso Município, para que estas crianças tenham um local adequado de lazer e não brinquem no meio da rua colocando muitas vezes suas vidas em risco.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Timbé do Sul, 09 março de 2021.

Ver. Elias Makar (PSD)